



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA N° 6, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Designa a substituta eventual do Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar n° 75/1993](#); resolve:

Art. 1º. Designar a Subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, matrícula 36 para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, nomeado por meio da [Portaria PGR/MPF n° 521, de 12 de junho de 2020](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)